



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 147/2024

21 de outubro de 2024

Processo nº 23117.054777/2024-68

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 144/2024

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 144/2024.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração	01 (uma)	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Capital de Giro;
  - 1.5.2. Estrutura de Capital;
  - 1.5.3. Administração de Marketing;
  - 1.5.4. Comportamento do Consumidor;
  - 1.5.5. Cultura e Mudança organizacional;
  - 1.5.6. Teorias das Organizações;
  - 1.5.7. Administração de Operações: Previsão de Demanda;

- 1.5.8. Logística e Cadeia de Suprimentos;
- 1.5.9. Estratégia Organizacional.
- 1.5.10. Estatística Aplicada à Administração.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- 1.6.2. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos / Logística Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman. 2006.
- 1.6.3. BELCH, G. E.; BELCH, M. A. Propaganda e promoção: uma perspectiva de comunicação integrada de marketing. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- 1.6.4. BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W.; ENGEL, J. F. Comportamento do consumidor. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- 1.6.5. CHASE, R.B.; JACOBS, F.R.; AQUILANO. N.J. Administração da produção e operações. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- 1.6.6. CLEGG, S.; KORNBERGER, M.; PITSIS, T. A Administração e Organizações. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 1.6.7. FREITAS, M.E. Cultura Organizacional: identidade, sedução e carisma. São Paulo: FGV, 2009.
- 1.6.8. GITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Pretince Hall, 2010.
- 1.6.9. KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing. 12. ed. Belo Horizonte: Pearson Education, 2006.
- 1.6.10. MINTZBERG, H. et al. O processo da estratégia. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- 1.6.11. SLACK, N.; CHAMBERS. S.; JOHNSTON. R. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2009.
- 1.6.12. LARSON, R.; FARBER, B. Estatística aplicada. Tradução José Fernando Pereira Gonçalves. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2016.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	10/12/2024	08h00	Av. João Naves de Ávila, 2121 - bloco 1F sala 223 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Sorteio público do tema da prova didática	10/12/2024	08h15	Av. João Naves de Ávila, 2121 - bloco 1F sala 223 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar a apresentação para a prova didática.		
Prova didática	11/12/2024	08h30	Av. João Naves de Ávila, 2121 - bloco 1F sala 223 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Entrega dos títulos	16/12/2024	Até as 17h00	Enviar para e-mail <a href="mailto:concurso@fagen.ufu.br">concurso@fagen.ufu.br</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Datashow, lousa, pincéis ou giz.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderá ser feita a projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).

3.5. A prova deverá ser feita na língua Portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	Apresentação da contextualização, Objetivos Gerais e específicos, Metodologia, utilização de Recursos Pedagógicos, Tempo Previsto e Referencial Bibliográfico (10 pontos)	10 pontos
2	Desenvolvimento e consistência	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos). II - Abrangência (5 pontos). III - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). IV - Adequação do tema para a graduação (5 pontos) V - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos)	30 pontos
3	Objetividade	Capacidade de apresentação objetiva e concisa sobre o(s) tema(s) (10 pontos)	10 pontos
4	Articulação e clareza de ideias	Capacidade de expressão oral sobre o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de conceitos centrais de forma articulada e com o domínio a partir de fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
5	Linguagem e postura como professor	I - Habilidade na expressão oral e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos) II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, apresentando de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pontos). III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à apresentação oral, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pontos).	30 pontos
6	Tempo de apresentação	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: concurso@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE SUBSTITUTO.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de graduação.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	2 pontos por disciplina	
2	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação lato sensu.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por disciplina	
3	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	5 pontos por disciplina	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional em administração em funções de supervisão, gerência ou direção.	Digitalização da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Social da empresa. Exceto docência.	0,5 ponto por mês/ano	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação Stricto Sensu	Digitalização da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por semestre de coordenação	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico- administravas.	Digitalização da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por projeto ou curso	
2	Projetos ou Cursos de Extensão.	Digitalização da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,25 ponto por projeto ou curso	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto acima de 2,500	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	

	Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299			
4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
5	Publicação de livro	Digitalização da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro	
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro	Digitalização da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto por livro	
7	Publicação de capítulo de livro	Digitalização da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	0,5 ponto por capítulo	
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Digitalização do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto por projeto	
9	Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Digitalização do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado	0,5 ponto por projeto	
10	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares da área do concurso.	Digitalização da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento	
11	Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
12	Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
14	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área do concurso	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
15	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento	Digitalização do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto por prêmio ou título	
16	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em	Digitalização da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto por participação	

	eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do conhecimento			
17	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto	Digitalização da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

#### Tabela 6: Títulos acadêmicos

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos
Mestrado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	8 pontos
Especialização lato sensu na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 144/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5805509** e o código CRC **AC5BD1D2**.